



RESOLUÇÃO Nº 005/2.025

Súmula: Aprova e Autoriza a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS a entidade Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN, sem registro no conselho .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2.025.

Resolve:

- Art. 1º** - Autoriza a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS a entidade Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN.
- Art. 2º** - Cancelar o Registro sob o nº 011/98 da entidade Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN.
- Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 19/02/2.025

Adriane Costa Pires de Azevedo

Presidente do CMAS